



299

TERMO DE COOPERAÇÃO AMPLA

Proc. Nº 3 7 5 8 / 1 5

Bacetti

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, criada na forma de Fundação e transformada em AUTARQUIA ESTADUAL, por meio da Lei Estadual nº 9663 de 16/07/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, nº 5790, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso, RG sob o nº 1.883.579-SSP/PR e CPF sob o nº 387.386.519-04, doravante denominada **UEM**, e de outro lado as Instituições de Ensino Superior: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, Km 380, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Berenice Quinzani Jordão, RG sob o nº. 6.070.116 e CPF 364.796.169-87; **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1.619, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Paulo Sérgio Wolff, RG sob o nº. 1.034.950 e CPF nº 282.008.109-68; **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.591.764/0001-05, com sede na Avenida Roraima, 1000, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Paulo Afonso Burmann, RG sob o nº 9000511551 SSP/RS e CPF nº 323.408.850-00; **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.307.974/0001-02, com sede na Rua Uruguai, 458, na cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Reitor Professor Mário Cesar dos Santos, RG sob o nº. 4.951.783-0 e CPF nº. 049.665.119-68; **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná, neste ato representado pelo seu Reitor Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, RG sob o nº. 1.126.784 e CPF nº. 352.921.309-82; **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914.0001-72, com sede na Rua Padre Salvador, 875, na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado pelo seu Reitor Professor Aldo Nelson Bona, RG sob o nº 4.452.377-9 e CPF nº. 616.385.259-91;





Universidade Estadual de Maringá
REITORIA



doravante denominadas **INSTITUIÇÕES PARTICÍPES**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação, conforme aprovação pelo Conselho de Administração da UEM, processo nº 3758/2015, e com fundamento na Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007 e na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, no que couber, bem como nas normas internas da UEM que regem a matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Fls. 300

Proc. Nº **3 7 5 8 / 1 5**

Rubrica: beaci

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; para viabilizar o acesso e o uso da infra-estrutura disponível em ambas as entidades; para promover o intercâmbio de pessoal docente e técnico, em treinamento especializado, a fim de atender a programas e projetos de interesse mútuo (cursos, palestras, seminários, etc), e para troca de informações entre os **Programas de Pós-Graduação em Educação** sediados nas **INSTITUIÇÕES PARTICÍPES**, possibilitando as seguintes contribuições científicas ou tecnológicas:

- Formação de recursos humanos em nível de Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;
- Fortalecimento dos laços institucionais e do intercâmbio acadêmico entre os Programas de Pós-Graduação das referidas instituições;
- Fortalecimento dos estudos e da interação entre os Núcleos e as linhas de Pesquisa em Educação das Instituições participantes;
- Organização de conjunta de eventos para discussão, aprofundamento e refinamento de estudos teóricos e metodológicos com vista a qualificar os procedimentos investigativos no campo da Educação;
- Divulgação dos resultados parciais e finais das pesquisas em eventos nacionais e internacionais do campo, bem como nas publicações da área - periódicos brasileiros e estrangeiros -, publicação de livros e capítulos de livros;
- Comunicação pública dos resultados das pesquisas desenvolvidas nos respectivos Programas das instituições participantes;
- Participação dos docentes em bancas;
- Realização de missões de estudos e pesquisas;





- Contribuição para a produção de conhecimento, o debate público e a divulgação científica no campo da educação.

Fls 301

Proc. Nº **3 7 5 8 / 1 5**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Rubrica: Beccari

O desenvolvimento de projetos específicos será definido por meio de instrumentos de convênios específicos e serão celebrados sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, supletivamente, pela Lei Estadual nº 15.608/07, assim como por outros instrumentos legais cabíveis e que se façam necessários, onde serão observadas as condições de sua realização.

Subcláusula Única - A assinatura dos termos de convênio deverá ser precedida da elaboração e aprovação dos respectivos planos de trabalho, que conterão no mínimo, as seguintes informações, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07:

1. identificação do objeto a ser executado;
2. metas a serem atingidas;
3. etapas ou fases de execução;
4. plano de aplicação dos recursos financeiros;
5. cronograma de desembolso;
6. previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

As **INSTITUIÇÕES PARTICIPES** deverão apresentar prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS), quando da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto do presente Termo, a UEM e as **INSTITUIÇÕES PARTICIPES** disponibilizarão seus próprios recursos humanos, materiais





e financeiros, para o desempenho de suas respectivas incumbências, no objeto deste Termo, não havendo nenhum tipo de repasse ou transferência de recursos entre os mesmos, conforme Plano de Trabalho anexo.

Fls. 302

Proc. Nº **3 7 5 8 / 1 5**

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rubrica: beccu

Os direitos relativos aos resultados dos trabalhos científicos que forem elaborados, serão determinados em cada termo de convênio, com fundamento na legislação específica vigente, bem como na legislação interna da **UEM** e das **INSTITUIÇÕES PARTICÍPES**.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DO NOME

As **INSTITUIÇÕES PARTICÍPES** não poderão utilizar o nome ou o logotipo da **UEM** em qualquer veículo de comunicação para a promoção de seus produtos ou serviços, sem a prévia autorização escrita da **UEM**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante entendimento prévio entre os partícipes, formalizada por termo aditivo ao presente se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término, conforme Artigo 106, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

Este termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, devendo a denúncia ser feita com aviso escrito de, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Subcláusula Única - Havendo atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por termos de convênio específico, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, conseqüentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Cooperação.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no Artigo 110, combinado com o Artigo 146, da Lei Estadual 15.608 de 16/08/2007.

Fls. 302

Proc. Nº **3 7 5 8 / 1 5**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Rubrica: baesso

Para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste Termo que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação em 7 (sete) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo qualificadas, para que se produza os efeitos legais.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Mauro Luciano Baesso
MAURO LUCIANO BAESSO
REITOR DA UEM

Berenice Quinzani Jordão
BERENICE QUINZANI JORDÃO
REITOR DA UEL

Paulo Sérgio Wolff
PAULO SÉRGIO WOLFF
REITOR DA UNIOESTE



Universidade Estadual de Maringá

REITORIA

Fls

207



Proc. Nº 3 7 5 8 / 1 5

Rubrica:

Beccari

PAULO AFONSO BURMANN
REITOR DA UFSM

MÁRIO CESAR DOS SANTOS
REITOR DA UNIVALI

CARLOS L. SANTANA VARGAS
REITOR DA UEPG

ALDO NELSON BONA
REITOR DA UNICENTRO

Testemunhas:

NOME: Regiane Machado Fietz
RG/CPF: 059 278 054-47

NOME: Rosângela Cristina Faria Paiva
RG/CPF: 037 013 535-51

AValiação DAS PRoPOSTAS: dia 21 credenciamento dos representantes. INÍCIo DE LANCES: dia 21 de setembro de propostas pelo Pregoeiro. O Edital e seus A completas, bem como o resultado de todas a disponíveis no site www.sistemasweb.uel.br. serão publicados na Imprensa Oficial - Pa Editais da Diretoria de Material e encc interessadas, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 endereço: Universidade Estadual de Londr Celso Garcia Cid (PR-445), Km 380 - Camp 970, Londrina-PR, Fone (43) 3371-4384 - 1 8060.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
767901318

Documento emitido em 11/09/2018 08:42:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10270 | 10/09/2018 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Objeto: As seguintes prorrogações de prazo de validade passando de 10/09/2018 para 30/11/2018; - do 22/09/2018 para 09/05/2019 e - do 09 - Empresa: Oros Engenharia Ltda. - Autorizado em 05/09/2018 - Prof.ª Maria Helena Ambrosio 05/09/2018 - Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso, Proc. Robson Gonçalves da Silva/Diretor de Material

94118/2018
Proc. nº 3628/2015

93649/2018

UEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 247/2018-DMP. Pregão presencial SRP- processo de licitação N.º 5437/2018-PRO. licitação exclusiva pra ME/EPP/MEI. OBJETO: registro de preços para aquisição de núcleos para suínos para a Fazenda Experimental de Iguatemi - FEL. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Valor máximo estimado. R\$ 55.173,00 Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 21/09/2018 às 08h30. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 21/09/2018 às 09h00. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 248/2018-DMP. Pregão presencial SRP- processo de licitação N.º 5887/2018-PRO. licitação exclusiva pra ME/EPP/MEI. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para afiação de ferramentas. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Valor máximo estimado. R\$ 13.133,58 Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 21/09/2018 às 14h00. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 21/09/2018 às 14h30min. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR. O Edital poderá ser obtido através do sítio www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul Maringá, 06 de setembro de 2018. Robson Gonçalves da Silva/ Diretor de Material e Patrimônio - Leoni de Cássia da Costa/Coordenadora de Licitação em Exercício.

94642/2018

Termo Aditivo I ao TC nº 004/2017 Processo nº 12.484/2017

Participantes: Universidade Estadual de Maringá - UEM / Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC. Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 004/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 01 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, modificado ou denunciado, mediante entendimento prévio entre os partícipes, na forma da lei.

Data da assinatura: Maringá, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor da UEM

Termo Aditivo I ao TC nº 044/2017 Processo nº 6.387/2017

Participantes: Universidade Estadual de Maringá - UEM / Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC. Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 044/2017, a partir de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, modificado ou denunciado, mediante entendimento prévio entre os partícipes, na forma da lei.

Data da assinatura: Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor da UEM

Termo de Cooperação Ampla Processo nº 3.755/2015/2015

Participantes: Universidade Estadual de Maringá - UEM / Universidade Estadual de Londrina - UEL / Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE / Universidade Federal de Santa Maria - UFSM / Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI / Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG / Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto a ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão: para viabilizar o acesso e o uso da infraestrutura disponível em ambas as entidades para promover o intercâmbio de pessoal docente e técnico, em treinamento especializado, a fim de atender a programas e projetos de interesse mútuo (cursos, palestras, seminários, etc.), e para troca de informações entre os Programas de Pós-Graduação em Educação sediados nas INSTITUIÇÕES PARTICIPES, possibilitando as seguintes contribuições científicas ou tecnológicas.

Data da assinatura: Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor da UEM

94382/2018

RATIFICAÇÃO

Proc. nº 8980/16

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que ratificou os prazos: - de execução da obra; - de vigência contratual e - do seguro fiança prorrogação do prazo de execução com base nos art. 104, I e 106 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c com art. 57, §1º, I, da

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a prorrogação do prazo de vigência contratual, com base nos Artigos 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007. c/c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 212/2017-DMP, contratação de empresa para certificação e manutenção de equipamentos de segurança biológica para o LEPAC - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas por mais 12 meses, passando de 14/09/2018 para 14/09/2019, bem como a concessão de reajuste de valor do referido Contrato pelo índice IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses (referente a setembro de 2017 a agosto de 2018), por apostilamento após ser disponibilizado o referido índice pelos Órgãos Oficiais - Empresa: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. EPP - Autorizado pela Pró-Reitora de Administração em 05/09/18 - Prof.ª Maria Helena Ambrosio Dias. - Ratificado pelo Reitor em 05/09/18 - Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. - Forma de Aquisição: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 123/2017-DMP, Maringá, 05 de setembro de 2018. Robson Gonçalves da Silva Diretor de Material e Patrimônio.

94568/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº 182/2018 - Pregão Presencial (RP) - Processo nº 2534/18 - Decisão do Pregoeiro: Empresa classificada e habilitada: Cocamar - Cooperativa Agroindustrial. Julgamento: Considerando o critério de julgamento conforme estabelecido no item 13.1 do Edital, maior percentual de desconto ou menor acréscimo sobre a média do preço do dia calculado sobre os preços de compra e de venda dos respectivos produtos divulgados no Relatório Diário de Informações da empresa de consultoria Safras & Mercado, o senhor Pregoeiro decidiu classificar e registrar os preços da proposta classificada, nos itens 01 e 03 (cota principal), 02 e 04 (cota reservada à ME, EPP e MEI) e 05 (ampla disputa), com acréscimo e desconto de 0 %, conforme item 14.6, da empresa Cocamar - Cooperativa Agroindustrial, por ter sido a única empresa proponente e atendido todas as condições do edital. Maringá, 06 de setembro de 2018. Madison Toshio Kusakawa/Pregoeiro

94679/2018

UEPG

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

* CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2016 - DIA 23/08/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FONOaudiologia, CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL, ENFERMAGEM EM HEMODIÁLISE, ENFERMAGEM EM UTI E INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO. Foi declarada CREDENCIADA pela comissão as empresas: no Lote 02 - PSICOLOGIA HELCIO DOS SANTOS PINTO - PSICOLOGIA CLINICA - CNPJ N.º 30.577.667/0001-12; Lote 03 - NUTRIÇÃO a empresa VANESSA APARECIDA FERREIRA EIRELI ME - CNPJ N.º 16.702.511/0001-95.

* CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 - DIA 23/08/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA FARMACÊUTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS E PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE ENFERMAGEM. Foram declaradas CREDENCIADAS pela comissão, no Lote nº 02 - ENFERMAGEM, a empresa SCHWAB SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ N.º 27.123.311/0001-02.

* CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017 - DIA 23/08/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA. Foram declaradas CREDENCIADAS pela Comissão as empresas: no Lote 06 - CIRURGIA TORÁCICA a empresa THORAX SERVIÇOS MEDICOS S/S ME - CNPJ N.º 02.275.801/0001-8; no Lote 08 - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA as empresas LUCIANO CLINICA MEDICA LTDA ME - CNPJ N.º 24.535.507/0001-08; R S DA SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ N.º 21.721.801/0001-16; no Lote 13 - INFECTOLOGIA a empresa G M G MED CLINICA MEDICA EIRELI ME - CNPJ N.º 22.256.479/0001-64; no Lote 15 - NEFROLOGIA a empresa ERIKA RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ N.º 12.992.869/0001-49; no Lote 22 - PEDIATRIA a empresa ZATTAR & ZATTAR CLINICA MEDICA LTDA ME - CNPJ N.º 22.885.342/0001/79; no Lote 27 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO as empresas ERIKA RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ N.º 12.992.869/0001-49; FINATTI E ARAUJO CLINICA MELICA LTDA ME - CNPJ N.º 24.425.486/0001-78; G M G MED CLINICA MEDICA EIRELI ME - CNPJ N.º 22.256.479/0001-64; LUCIANO CLINICA MEDICA LTDA ME - CNPJ N.º 24.535.507/0001-08; R S DA SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ N.º 21.721.801/0001-16; no Lote 28 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL a empresa ZATTAR & ZATTAR CLINICA MEDICA LTDA ME - CNPJ N.º 22.885.342/0001/79; no Lote 29 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PEDIÁTRICA a empresa ZATTAR & ZATTAR CLINICA MEDICA LTDA ME - CNPJ N.º 22.885.342/0001/79.